

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Estado de São Paulo Class.: 261

Data 12 de dezembro de 1978 Pg.: \_\_\_\_\_

## Rejeitada divisão Esp. 12.12.78 da terra

Do correspondente em  
VITÓRIA

Ao abrir ontem em Vitória um seminário para a Emancipação do Índio, patrocinado pela Universidade Federal do Espírito Santo, o ex-secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário, padre Antonio Iasi Júnior, afirmou que o decreto governamental que pretende extinguir o regime de tutela em que vivem as comunidades indígenas do País prevê um sistema de distribuição de terras baseado em módulos familiares "totalmente contrário à cultura dos índios, porque a propriedade entre eles tem caráter coletivo inerente ao sistema tribal e o que o governo quer é instaurar a propriedade privada".

"Isto não quer dizer — ressaltou padre Iasi — que a Igreja seja contra a propriedade privada, mas que ela está atenta para outra violência que se planeja contra o índio, pois um contexto cultural diferente como o dele, em que o coletivismo é evidenciado pela propriedade comum da terra, tem de ser respeitado.

O decreto de emancipação do índio, para ele, parece não ter outro objetivo se não facilitar a posse de suas terras por grandes empresas interessadas em instalar-se na Amazônia. "Esta é a única explicação plausível — acrescentou — para a urgência com que o assunto foi tratado pelo ministro do Interior, Rangel Reis, embora o próprio presidente da Funai, em algumas ocasiões, tenha garantido não existir no País nenhum grupo indígena em condições de emancipar-se. Além disso, o decreto foi elaborado à revelia dos membros do Conselho Indigenista da Funai no qual existem pessoas conhecedoras da problemática do índio que poderiam dar sua contribuição.

"Pior do que isso: ele foi praticamente feito a portas fechadas, longe do febril campo de debate, por iniciativa exclusiva do Ministério do Interior, quando a questão competia à Funai, que é o órgão encarregado da execução da política indigenista do governo. Porém — observou — mais importante do que isso, é o aspecto político dessa iniciativa. Uma vez que atribui ao índio a plenitude dos direitos civis desfrutados pelo cidadão brasileiro, o decreto oferece ao governo a oportunidade de liquidar lideranças tribais — como a de Juruna (xavante), Daniél (pareci) e Xangré (Kaingang) — que eventualmente discordem da política indigenista oficial. Basta considerá-los subversivos e enquadrá-los na lei de segurança nacional". Ainda segundo o padre Iasi, "a psicose desenvolvimentista que assolou o País na última década, atingiu os índios de uma maneira espantosa, principalmente na Amazônia".